

ANEXO - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.**Termo de Recebimento Definitivo**

MP/Sei nº 19.11.0000.0000000/0000-00

A Comissão de Recebimento de Materiais - Crem do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, regulamentada pela Portaria nº 1.061, de 19 de agosto de 2024, publicada no Dimpes de 20/08/2024, objetivando o recebimento de material com valor igual ou superior ao triplo do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em observância ao disposto no art. 40 da Resolução nº 283, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Declara que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, realizou xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 0000, no valor de R\$ 0000000 (por extenso), emitida em 00/00/0000, referente ao empenho 0000NE00000, natureza e subitem da despesa xxxxxx-xx - xxxxxxxxxxxx, decorrente do Contrato MP nº xxx/xxxx, cujos xxxxxxxx foram devidamente atestados pelos seus gestores e estando estes de acordo com as especificações solicitadas quantitativamente e qualitativamente.

Vitória-ES, xx de xxxx de 20xx.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**Edital SPGA nº 24, de 04 de abril de 2025.**

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1168.0008779/2025-47](#),

FAZ SABER que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança, aberto pelo Edital SPGA nº 018, de 21 de março de 2025.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança, aberto pelo Edital SPGA nº 018, de 21 de março de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 04 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo MP 19.11.0050.0046853/2024-47****ID CidadES Nº 2025.500M1300001.09.0012**

Embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 55, §1º, inciso V, da Portaria PGJ n.º 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0050.0046853/2024-47, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX da Portaria PGJ nº 374/2024, da empresa GOVEIA EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, para realização de manutenção em câmera fotográfica, conforme solicitado pela Assessoria de Comunicação – ASCM, no valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 04 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA SPGA Nº 1220, de 04 de abril de 2025.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28, de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestora e fiscal do Contrato Administrativo MPES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****ANEXO ÚNICO**